



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº 5/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de janeiro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1 OBJETO

- 1.1. Aquisição de tinta e material de pintura para atender as demandas de manutenção do SAAESP.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$3.036,20.
- 1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.
01	TINTA NA COR AZUL DEL REY – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10	94,00



02	TINTA NA COR AMARELO – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10	94,00
03	TINTA FUNDO NA COR CINZA – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10	90,00
04	ROLO DE ESPUMA 10CM	UNID.	10	4,91
05	TRINCHA 2”	UNID.	10	7,00
06	TRINCHA 3”	UNID.	10	13,71

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias, a contar da emissão da autorização de serviço.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de janeiro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou



entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.



6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produto é de até 5 (cinco) dias , após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 desd 870 – Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 21 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 2.1. Aquisição de tinta e material de pintura para atender as demandas de manutenção do SAAESP.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 3.1. Considerando a periodicidade com que o Departamento Administrativo realiza vistoria nas dependências da Sede do SAAESP e com intuito de manter as instalações satisfatórias para atendimento ao público, em geral, surge a necessidade de reposição do estoque de material para pequenos reparos.
- 2.1.2. Nesse sentido, procedeu-se à abertura do presente procedimento de dispensa eletrônica para efetivar a aquisição solicitada, em atendimento às necessidades do SAAESP.

4. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21).

- 4.1. Justifica-se a presente aquisição para atender à solicitação das demandas do SAAESP, com o intuito de adquirir tintas para utilização na manutenção de pinturas regulares nas unidades da Autarquia.

5. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

5.1. DA TABELA:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.
01	TINTA NA COR AZUL DEL REY – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10
02	TINTA NA COR AMARELO – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10
03	TINTA FUNDO NA COR CINZA – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10
04	ROLO DE ESPUMA 10CM	UNID.	10
05	TRINCHA 2”	UNID.	10
06	TRINCHA 3”	UNID.	10



5.2. O fornecimento do objeto deverá seguir as especificações mínimas descritas e as condições de entrega presentes neste Termo.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

6.1 A aquisição de tintas e materiais para pintura visa manter as instalações físicas dos próprios públicos em perfeito estado de conservação proporcionando melhor asseio ao ambiente de trabalho, conseqüentemente o conforto dos munícipes que buscam os serviços prestados. Através de pinturas regulares dos próprios públicos, as estruturas físicas das edificações se mantêm higienizadas contribuindo efetivamente para a conservação e interesse da coletividade municipal.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

7.1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

7.1.2. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais através de entrega imediata.

7.1.3. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado por pessoa jurídica.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

8.1. A gestão do contrato será realizada pelo responsável Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.

9. SUPORTE LEGAL Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015



Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

10.1. As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

11. DO PRAZO E ENTREGA (Alínea "h", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

11.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada em parcela única, após a aprovação da amostra, pelo Fiscal responsável.

11.2. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega dos materiais em sua totalidade, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

11.3. A entrega deverá ser realizada na Sede do SAAESP, localizada à Rua Malaquias Guerra, 37, Vila Angelina – São Pedro/SP, e o horário de funcionamento da unidade, de 2ª a 6ª das 08:00 às 17:00.

11.4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Alínea "g", inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

11.5. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."**

11.6. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

11.7. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

DESD. 870 – 3.3.90.30.99.00.01 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

São Pedro, 07 de janeiro de 2025.

DANIEL VIERA DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



ANEXO II

-PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social:

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Email _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TINTA NA COR AZUL DEL REY – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10		
02	TINTA NA COR AMARELO – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10		
03	TINTA FUNDO NA COR CINZA – PARA FERRO	GALÃO 3,6L	10		
04	ROLO DE ESPUMA 10CM	UNID.	10		
05	TRINCHA 2”	UNID.	10		
06	TRINCHA 3”	UNID.	10		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal